



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Governo do Município

LEI Nº 1.993/2011, de 16 de setembro de 2011.

DENOMINA de Rua William Gomes de Souza a Rua do Loteamento Europa, e dá outras providências.

CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua William Gomes de Souza, a rua que tem inicio na Rua Pastor Francisco Duarte e termina na estrada que vai para o Sítio Picada na lateral do muro da UFCG, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 16 de setembro de 2011.


CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Recbido em
21.09.2011
S. Schubel